



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 195/2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **AMADEU JORGE HENRIQUES** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **AMADEU JORGE HENRIQUES** a partir de 06 de janeiro de 2020, conforme protocolo 002090

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 27 de dezembro de 2019.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - M
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM <u>27 / 12 / 2019</u>
<u>118 1301</u>
Assinatura e Matrícula do Responsável